



**Dom Pedro Carlos Cipollini**

*Bispo Diocesano de Santo André - SP*

*Em nome de Jesus*

Prot. 1960/35

## DECRETO

Fazemos saber que, por meio deste Decreto, após ouvir o parecer do Conselho Presbiteral, tendo em vista o ordenamento jurídico e administrativo de nossa Igreja Particular, havemos por bem, **prorrogar por um ano**, a vigência da **Instrução Especial e Plano de Manutenção da Diocese de Santo André**, a partir da data abaixo consignada.

Cúria Diocesana de Santo André, 14 de junho de 2018.

*+ Pedro Carlos Cipollini*

Dom Pedro Carlos Cipollini  
Bispo Diocesano de Santo André

*Pe. William Mariotto Torres*

Pe. William Mariotto Torres  
Vice-Chanceler do Bispado

